DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MONSENHOR PAULO

Conforme Lei Municipal nº 1.487, de abril de 2017

www.monsenhorpaulo.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/monsenhorpaulo

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Suspensão 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Monsenhor Paulo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Monsenhor Paulo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.monsenhorpaulo.mg.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/monsenhorpaulo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Monsenhor Paulo
CNPJ 722.541.874/0001-99
Praça Coronel Flávio, 204
Telefone: (35) 3263-1320
Site: www.monsenhorpaulo.mg.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/monsenhorpaulo

Câmara Municipal de Monsenhor Paulo
CNPJ 01.037.603/0001-20
R. Lourenço Pierroti, 173
Telefone: (35) 3263-1646

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Monsenhor Paulo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.monsenhorpaulo.mg.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/monsenhorpaulo

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Suspensão

MUNICÍPIO DE MONSENHOR PAULO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 22.541.874/0001-99

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO MG
FLS Nº

ATO DE SUSPENSÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 084/2026

O Prefeito Municipal de Monsenhor Paulo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela legislação de licitações e contratos administrativos vigente;

CONSIDERANDO o lançamento do Edital de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 033/2026, vinculado ao Processo Licitatório nº 084/2026, que tem como objeto a aquisição de 01 (uma) Máquina Motoniveladora 125 CV para atender às necessidades do Departamento Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente;

CONSIDERANDO que a Administração Pública é regida pelos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade e, precipuamente neste caso, da publicidade (art. 37, *caput*, da Constituição Federal);

CONSIDERANDO a exigência legal que determina a obrigatoriedade de publicação do aviso do edital no Diário Oficial da União (DOU), requisito essencial para garantir a lisura do procedimento, a ampla concorrência e a validade legal do certame;

CONSIDERANDO que foi constatada, em sede de controle interno, a ausência de publicação do aviso do referido Pregão Eletrônico no Diário Oficial da União (DOU) em tempo hábil;

CONSIDERANDO o poder/dever de autotutela da Administração Pública, consagrado na Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal, que permite à administração anular ou revogar seus próprios atos, bem como corrigir eventuais vícios processuais antes da consolidação de direitos, visando resguardar o interesse público e evitar futuras nulidades;

MUNICÍPIO DE MONSENHOR PAULO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 22.541.874/0001-99

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO - MG
FLS Nº

RESOLVE:

1- Fica **SUSPENSO *sine die*** (por prazo indeterminado) o procedimento licitatório referente ao **Pregão Eletrônico nº 033/2026 – Processo nº 084/2026**, cujo objeto é a aquisição de 01 (uma) Máquina Motoniveladora 125 CV para o Departamento Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente.

2- Fica determinado ao Setor de Licitações e Contratos a adoção das providências imediatas para a correção do vício apontado, providenciando a devida publicação do aviso de licitação no Diário Oficial da União (DOU), bem como nos demais veículos de comunicação exigidos por lei.

3- Após a regularização da publicidade, deverá ser reaberto o prazo legal exigido para a formulação e apresentação das propostas, com a respectiva designação de nova data e horário para a realização do certame, devendo todos os interessados ser devidamente comunicados.

4- Publique-se este Ato de Suspensão no Diário Oficial do Município, no site oficial da Prefeitura de Monsenhor Paulo e nos demais meios de publicidade legal para o fiel cumprimento do princípio da transparência.

5- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Monsenhor Paulo - MG, 13 de outubro de 2026.

Flaviano Américo Ribeiro
Prefeito de Monsenhor Paulo